



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEDEÃO NEGREIROS



PROJETO DE LEI Nº __/GABGEDN/CMPV/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO

Gerência das Comissões
 Projeto de Lei Ordinária nº **5034/2026**

DATA: **02/02/2026**

HORA: **14h:35min**

“Denomina Rua Desembargador Francisco César Soares Montenegro a atual Rua José Camacho, no trecho compreendido entre a Avenida Lauro Sodré e a Rua Major Amarante, no Município de Porto Velho, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica denominada Rua Desembargador Francisco César Soares Montenegro a atual Rua José Camacho, no trecho compreendido entre a Avenida Lauro Sodré e a Rua Major Amarante, no Município de Porto Velho.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará:

- I – a atualização dos registros oficiais do Município;
- II – a comunicação aos órgãos públicos e concessionárias;
- III – a implantação da sinalização viária correspondente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Vereador da Câmara Municipal de Porto Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEDEÃO NEGREIROS**



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Desembargador Francisco César Soares Montenegro, um dos fundadores do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e integrante da primeira composição da Corte no momento inaugural do Judiciário estadual.

O homenageado exerceu a função de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia no biênio 1982–1984, período marcado por intensos desafios estruturais, administrativos e jurisdicionais, próprios da implantação de um novo Poder Judiciário em um Estado recém-criado. Sua atuação foi decisiva para a consolidação institucional do Tribunal, contribuindo para a estabilidade administrativa, a organização das atividades judicantes e o fortalecimento da credibilidade da Justiça perante a sociedade rondoniense.

Jurista reconhecido, destacou-se não apenas pela atuação como magistrado, mas também por sua produção intelectual e pelo compromisso com os princípios do Direito, da ética e da legalidade. Seu legado permanece vivo na história institucional do Judiciário, sendo reconhecido por homenagens oficiais em importantes equipamentos públicos do sistema de Justiça.

A substituição da denominação da Rua José Camacho, no trecho delimitado entre a Avenida Lauro Sodré e a Rua Major Amarante, por Rua Desembargador Francisco César Soares Montenegro, possui elevado significado simbólico, por se tratar de área urbana próxima a importantes corredores administrativos e institucionais da cidade.

Trata-se, portanto, de iniciativa que promove o resgate histórico, valoriza a memória de um dos pilares do Judiciário rondoniense e reafirma o compromisso do Município de Porto Velho com o reconhecimento de personalidades que contribuíram decisivamente para a construção das instituições públicas do Estado.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Vereador da Câmara Municipal de Porto Velho



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 02/02/2026, 13:13:50